



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

RESOLUÇÃO Nº 0001/2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária para representação da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no 60º Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem submeter ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Temporária, nos termos do artigo 37, II, do Regimento Interno, para fins de representação da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no 60º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 29 de março a 01 de Abril de 2016.

Artigo 2º – A Comissão será assim composta: Presidente: Wagner Bento da Costa e Relator: Eliel Coppi .

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, em Plenário, relatório escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

Artigo 4º - Os membros da Comissão deverão apresentar certificados de comparecimento ao referido Congresso à Direção da Secretaria desta Câmara Municipal para fins de juntada ao processo administrativo relativo ao evento.

Artigo 5º- As despesas com hospedagem e inscrição para o evento serão suportadas por dotação própria deste Legislativo e realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e registradas em

“Deus Seja Louvado”



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

conformidade com a Lei 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

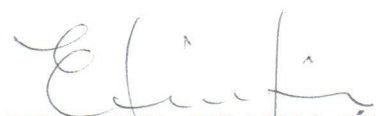
Parágrafo Único - O transporte da Comissão até o local do evento e retorno ao Município será feito com veículo próprio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 21 de Março de 2016.



Ver. **WAGNER BENTO DA COSTA**
Presidente



Ver. **EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**
Vice-Presidente



Ver. **ARNALDO LOURENÇO**
1º Secretário



Ver. **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**
2º Secretário